

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231 C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO № 001/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, torna pública a **RETIFICAÇÃO 1** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos especificados providos pelo Regime Estatutário, conforme Lei Municipal nº 013/91, de 20 de junho de 1991 e da Lei Complementar nº 002/2009, de 12 de março de 2009. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes. **RETIFICANDO** os itens 2.2.2 – Valor da Taxa de Inscrição e 8.1 – Cargos que farão Prova Prática, conforme passa a seguir:

- 2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente a R\$ 27,00 (vinte e sete reais) referente a taxa de inscrição.
- 8.1- A aplicação e a avaliação da prova prática para os cargos de <u>Coveiro e Pedreiro</u>, buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições e/ou conteúdo programático de conhecimentos específicos dos cargos.

Os candidatos inscritos nos referidos cargos, caso tenham pago a taxa com valor diferente de 27,00 (vinte e sete reais), terão o direito de requerer a devolução da diferença do valor recolhido no período de **06 a 26 de janeiro de 2024**, indicando o número da agência, conta corrente e banco a ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma: Acesse o site www.consesp.com.br, clique em concursos, recursos, solicitar, digite os dados e conclua o pedido de devolução de taxa inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Mercedes/SP, 06 de janeiro de 2025.

Valdir Verona Prefeito